DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5
Outros Atos 6
BOLETIM DE CAIXA 6

Poder Legislativo 11
Errata 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1192/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara área de expansão urbana parcela do imóvel denominado Chácara do Cedro, objeto da matrícula nº 1.703 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia junto ao marco 2, descrito em planta anexa, cravado no vértice de confrontação entre a Chácara do Carmo Área "2" e Estrada Municipal; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 161°23'15", em uma distância de 15,21 m, confrontando com Faixa de domínio da Estrada Municipal de Prefeitura Municipal de Fernão, por divisa com Cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 3A no azimute 163°12'37", em uma distância de 25,68 m, confrontando com Faixa de domínio da Estrada Municipal de Prefeitura Municipal de Fernão, por divisa com Cerca; do vértice 3A segue em direção até o vértice 11A no azimute 253°30'47", em uma distância de 98,03 m, confrontando com Chácara do Carmo Área "2 (área remanescente), de Dimas Carmo Maria e Zenaide Daré Maria, por divisa com Cerca; do vértice 11A segue em direção até o vértice 12 no azimute 343°40'48", em uma distância de 17,42 m, confrontando com o Sítio Água Virada do Espólio de Francisco Artur da Silva (Matrícula nº 19.952 CRI de Garça), por divisa com Cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 343°03'05", em uma distância de 23,46 m, confrontando ainda com Sítio Água Virada do Espólio de Francisco Artur da Silva (Matrícula nº 19.952 CRI de Garça), por divisa com Cerca; finalmente do vértice 13 segue em direção até o vértice 2, (inicio da descrição) no azimute 73°30'47", em uma distância de 97,46 m, confrontando com a Área "1" Chácara do Cedro (Área Urbana), por divisa com Cerca; fechando assim uma área de 4.000,00 m²", cadastrado na Receita Federal sob o CAR n.º 621.048.002.569-1.

Art. 2º O Proprietário do imóvel Chácara do Cedro, declarado área de expansão urbana pelo artigo 1º da presente Lei, deverá providenciar a alteração de uso de solo rural para fins urbanos.

Parágrafo único. A descaracterização da área como imóvel rural deverá ter prévia anuência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –

INCRA, nos termos do que dispõe o artigo 53 da Lei nº 6.766/79, mediante manifestação formal daquele instituto.

Art. 3º Para a validação da alteração de uso do solo rural para fins urbanos será necessária a aprovação do Município, nos termos do que dispõe o art. 53 da Lei nº 6.766/79.

Art. 4º Uma vez aprovada a alteração de uso do solo rural para fins urbanos, o imóvel objeto da descaracterização passará para a órbita fiscal municipal a partir do exercício em que a modificação ocorrer.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.08.24 07:41:50 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1193/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara área de expansão urbana o imóvel denominado Fazenda Santa Rita, objeto da matrícula nº 2.875, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, com área total de 0,8304958 alqueires paulista, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se no marco 112, localizado no vértice formado pela área desmembrada (desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão) e área remanescente da Fazenda Santa Rita; daí, segue com o rumo de 87º31'42"SW, confrontando com Valdir Aparecido Fodra, percorrendo uma distância de 265,65 metros, até encontrar o marco 32; daí, segue com o rumo de 52º33'30"NE, confrontando com Ari Daré, percorrendo uma distância de 44,00 metros, até encontrar o marco 32 C; daí, segue com o rumo de 42º28'40"NW, confrontando com José Valentim Fodra (área remanescente), percorrendo uma distância de 149,00 metros, até encontrar o marco 112, ponto de partida da descrição", cadastrado no INCRA, em maior área, sob nº 621.048.002.852-6.

Art. 2º A descaracterização da área como imóvel rural deverá ter prévia anuência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos do que dispõe o artigo 53 da Lei nº 6.766/79, mediante manifestação formal daquele instituto.

Art. 3º Descaracterizada a área nos termos do artigo 2º, fica declarada a alteração de uso do solo rural para fins urbanos do imóvel descrito no artigo 1º, que passará para a órbita fiscal municipal a partir do exercício em que a modificação ocorrer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.08.24 08:41:05 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2026 – Ata de Registro de Preços nº. 006/2026

Responsável pelo Registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: CCF Nutri LTDA.

C.N.P.J. sob o nº 22.516.278/0001-59.

Objeto: Inclusão dos itens 35 (arroz agulhinha) e 46 (feijão carioca), em decorrência do cancelamento dos respectivos itens da Ata de Registro de Preços nº. 009/2026, formalizado por meio do respectivo Termo de cancelamento, nos Termos do artigo 29, inciso I, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023.

Data da Assinatura: 21/08/2026

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. º 037/2026.

Pregão Eletrônico n. º 022/2026.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 037/2026, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 022/2026 que tem por objeto o **Registro de Preços para possível e eventual aquisição dos medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE 2026, com fornecimento parcelado,** conforme solicitação **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14 e 23 a empresa **RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICMENTOS LTDA**, cujo CNPJ: 06.968.107/0001-04 no valor de R$ 321.999,54 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Lote 22 a empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo CNPJ: 03.652.030/0006-85 no valor de R$ 5.313,60 (Cinco mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). Fernão, 21 de agosto de 2026. Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 152 DO DIA 20/08/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	44,33
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	46,41
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	87,61
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	18,38
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	13,68
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	15,37
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,97
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,66
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,96
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,66
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,29
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,33
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	97,56
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	37,09
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	38,83
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	89,60
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	15,43
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	11,43
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	15,61
37	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	110,83
37	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	116,02
37	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	116,02
37	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	139,24
38	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	45,95
38	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	34,29
38	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	44,77
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,75
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,10
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,50
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,50
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	3,22
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,38
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,93
72	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110 000	0 01 00	191.678,85
91	1714.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200 001	0 05 00	10.292,51
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	257,27
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	2.277,04
134	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110 000	0 01 00	-38.335,76
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-51,45

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	167.311,16
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	167.311,16
Saldo Anterior:		7.405.645,10
Total Geral:		7.572.956,26

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 152 DO DIA 20/08/2026 Página 2

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
121	3656		3.3.90.30.99	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA LTDA	220 000	0 01 00	442,50
48	3899		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	122,40
139	3900		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	200 002	0 02 00	27,20
124	3901		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	163,20
77	3902		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300 000	0 02 00	27,20
76	3903		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	176,80
36	3904		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	500 007	0 01 00	13,60

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	972,90
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	972,90
Saldo:		7.572.956,26
Saldo para o dia seguinte:		7.571.983,36

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur		Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	1.464.221,14
001	37511-X		BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	28.423,77			28.423,77
001	11366-2		BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	145,47			145,47
001	17744-X		BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	23.314,50			23.314,50
001	18543-4		BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	16.787,94			16.787,94
001	36256-5		LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	39.391,65			39.391,65
001	39292-8		BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	1.016,72			1.016,72
001	73143-9		BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	654.795,24			654.795,24
104	572871681-0		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRATOR AGRICOLA	100 105	0 05 00	38.920,00			38.920,00
104	572989712-6		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROVISÃO DE UNID	100 106	0 05 00	390.697,09			390.697,09
104	574209796-0		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO AS	100 100	0 05 00	270.728,76			270.728,76
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				307.543,68	153.013,99	2.320.648,98
000	CAIXA-		CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-		CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3		BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	1.024,41			1.024,41
001	130327-9		BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	86.049,68			86.049,68
001	13181-4		BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.150,52			1.150,52
001	14808-3		BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	97,56	97,56	0,00
001	180068-X		BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	1.082,27	1.082,27	0,00
001	18351-2		BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	21.304,28			21.304,28
001	26432-6		BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	82.459,95			82.459,95
001	283146-5		BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1		BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	9.672,57			9.672,57
001	40651-1		BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	51.016,65			51.016,65
001	507986-1		BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	205,82	205,82	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 152 DO DIA 20/08/2026 Página 3

001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	153.343,09	151.426,32	1.916,77
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.886.424,14	152.814,94	202,02	2.039.037,06
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	21.591,60			21.591,60
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27			40,27
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.605,12			4.605,12
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	380,10			380,10
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	40.424,88
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	40.424,88			40.424,88
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	50.955,67
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	50.955,67			50.955,67
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				10.319,71	27,20	315.541,29
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	12.261,15			12.261,15
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.371,64			1.371,64
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	854,05			854,05
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	39.852,26			39.852,26
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	191.059,82	10.292,51	0,00	201.352,33
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	58.303,14			58.303,14
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	19,42			19,42
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	1.527,30	27,20	27,20	1.527,30
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				3,96	605,70	179.039,06
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	179.640,80	3,96	605,70	179.039,06
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				2.277,04	0,00	152.068,14
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	149.791,10	2.277,04	0,00	152.068,14
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				27,20	27,20	1.367.566,58
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	466.002,56	27,20	27,20	466.002,56
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	796.880,38			796.880,38
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	275,53			275,53
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	104.408,11			104.408,11
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				4,29	176,80	5.446,91
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	5.619,42	4,29	176,80	5.446,91
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	3.606,68

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 152 DO DIA 20/08/2026 Página 4

001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	3.606,68				3.606,68
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,33	13,60		198.432,07
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	10.815,98				10.815,98
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	63.220,35				63.220,35
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,14				1,14
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	42,52				42,52
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	20.960,86				20.960,86
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0 02 00	69.872,70				69.872,70
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0 02 00	1.437,27				1.437,27
001	41652-5	BANCO DO BRASIL - FEAS BENEFICIOS EVENTUAI	500 023	0 02 00	24.794,69				24.794,69
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	7.299,83	0,33	13,60		7.286,56
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**			0,00	0,00		13.417,45
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	13.417,45				13.417,45
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00		980.027,99
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	236.465,93				236.465,93
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	296,37				296,37
001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800 006	0 05 00	510.934,44				510.934,44
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800 005	0 05 00	102.186,89				102.186,89
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	130.144,36				130.144,36
	Vinc. Grupo	**801**	**TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN**			26,54	0,00		238.066,28
001	41083-7	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436	801 002	0 02 00	96.470,09	13,27	0,00		96.483,36
001	41109-4	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 119833	801 003	0 02 00	141.569,65	13,27	0,00		141.582,92
	Vinc. Grupo	**804**	**TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**			0,00	0,00		1.490,69
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSITIVAS	804 001	0 08 00	1.490,69				1.490,69
	Vinc. Grupo	**902**	**TRANSF.UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO**			0,00	0,00		241.029,55
001	41683-5	BANCO DO BRASIL - ESTRUTURA SUAS	902 001	0 05 00	140.257,99				140.257,99
001	41838-2	BANCO DO BRASIL - EMENDA CUSTEIO PAP	902 002	0 05 00	100.771,56				100.771,56
					7.405.645,10	320.202,75	153.864,49		7.571.983,36

FERNÃO, 20 de agosto de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 152 DO DIA 20/08/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.405.645,10
+ Receita Arrecadada no dia:	205.698,37
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	38.387,21
- Empenhos Pagos no dia:	972,90
+ Saldo Atual:	**7.571.983,36**

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO

AUTÓGRAFO Nº 28/2026
Projeto de Lei do Executivo nº 19/2026

Na publicação do Autógrafo nº 28/2026, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2026, realizada no Diário Oficial do Município de Fernão, Ano IX, Edição nº 1898, de 20 de agosto de 2026, páginas 17 a 24, ficam retificados os cabeçalhos constantes dos Anexos I e II, em razão de erro material.

Onde se lê:
AUTÓGRAFO N.º 29/2026

Leia-se:
AUTÓGRAFO N.º 28/2026

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material na identificação numérica dos Anexos I e II, permanecendo inalterado o conteúdo aprovado pela Câmara Municipal.

Fernão, assinado e datado eletronicamente.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br